## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

## R E S O L U Ç $\tilde{\text{A}}$ O N $\underline{\text{O}}$ 2606 / 9 2 – C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanoseo voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.015604/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

- l. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamen to à Viação Planeta Ltda referente à produção quilométrica admitida de 273,24 km (duzentos e setenta e três quilômetros e duzentos e qua renta metros), correspondente à validação de 07 das 658 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.015604/91, relativo ao período de de 16 à 30.09.91.
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUARIA BLCIO LOURENÇO Presidente

ANTONEO DE MELO NASCIMENTO Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro

CLÁMBIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro Brasilia, 14 de fevereiro de 1992

MÁRCIO VIEIRA LOBO

Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES Membro

VERTOTANA BRAGANÇA DA SILVA

Je'se'n.

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro

ABALBERTO CLEBER VALADÃO

Membro

Membro